

INDICAÇÃO Nº 20.401/2013

A extensão de rede de água na localidade de Edmundo Lôbo, no Povoado de Capoeiruçu, no Município de Cachoeira (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, Governador do Estado da Bahia, autorizar através da EMBASA, a extensão de rede de água na localidade de Edmundo Lôbo, no Povoado de Capoeiruçu, no Município de Cachoeira (BA).

JUSTIFICATIVA

A localidade de Edmundo Lôbo, no Povoado de Capoeiruçu, no Município de Cachoeira/BA não dispõe de rede hidráulica para abastecimento de água, dificultando assim, a vida de todos os moradores.

A citada extensão de rede hidráulica trará mais dignidade humana e amenizará o sofrimento desta gente.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013

Deputado Luciano Simões